

Hospital Distrital do Montijo

Despacho (extracto) n.º 20 131/2006

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 7 de Agosto de 2006, foi Maria da Graça Santana Alho, técnica principal da profissão de dietética da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnica especialista da profissão de dietética da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a partir da aceitação do lugar, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 1379/2006

Por deliberação de 30 de Agosto de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizado o estatuto de bolsheiro a tempo inteiro a João dos Santos Liberado, enfermeiro graduado, de 25 de Setembro de 2006 a 2 de Março de 2007, excluindo férias escolares, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

13 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1380/2006

Por deliberação de 30 de Agosto de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizado o estatuto de bolsheiro, a tempo inteiro, a Maria Manuel Carapinha Varela, enfermeira graduada, de 25 de Setembro de 2006 a 2 de Março de 2007, excluindo férias escolares, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

13 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 20 132/2006

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9 de Agosto de 2006, foi autorizado a praticar o regime de exclusividade (quarenta e duas horas semanais) Fernando de Jesus Pessoa, chefe de serviço de ortopedia, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

31 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Despacho n.º 20 133/2006

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9 de Agosto de 2006, foi autorizado a praticar o regime de exclusividade (quarenta e duas horas semanais) Fernando Arruda Soares, chefe de serviço de gastroenterologia, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

31 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Despacho n.º 20 134/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 7 de Setembro de 2006, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado ao Dr. Ildefonso Rodrigues Fidalgo, assistente de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital. A presente progressão tem efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, data em que completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente.

14 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 10 780/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Julho de 2006, foi autorizado o regime de horário acrescido pelo período de um ano, com efeitos a partir de 31 de Março de 2006, de Maria Eduarda Ribeiro Fernandes Valente, técnica superior de saúde, da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório.

13 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 10 781/2006

Por despacho da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2006, no uso de competência que lhe foi subdelegada, foi autorizado o regime de horário acrescido aos enfermeiros abaixo designados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos às datas mencionadas e por um ano:

João Alexandre Almeida Antunes Meira — com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

Fernanda Maria Romão Horta — com efeitos a 1 de Maio de 2006.

Paula Cristina Ribeiro Santos Pacheco Novais — com efeitos a 14 de Março de 2006.

Maria Margarida Andrade Centeio Fernandes — com efeitos a 14 de Março de 2006.

Margarida Maria André Soares — com efeitos a 17 de Março de 2006.

Paula Maria Terenas Freitas Rodrigues Caetano — com efeitos a 17 de Março de 2006.

José Manuel Preguiça Guerreiro — com efeitos a 16 de Abril de 2006.

Marco António Brai Teodoro Valente Ruivo — com efeitos a 16 de Abril de 2006.

Paulo Rosário Carvalho Seabra — com efeitos a 16 de Abril de 2006.

7 de Setembro de 2006. — A Delegada Regional, *Paula Brum*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 10 782/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 18 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso à categoria de inspector principal da carreira técnica superior de inspeção da educação, carreira vertical de dotação global, nas categorias de inspector e inspector principal, do quadro da Inspeção-Geral da Educação, a que se refere o mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/99, de 12 de Março, sendo de 23 o número de lugares a prover.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares indicados.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal da carreira técnica superior de inspeção desempenhar funções no âmbito do que se encontra definido nos artigos 2.º, 3.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/99, de 12 de Março.

4 — Local de trabalho — nos serviços centrais da Inspeção-Geral da Educação ou nas suas delegações regionais.

5 — Vencimento — o correspondente aos índices aplicáveis à categoria de inspector principal, de acordo com o estabelecido no mapa i anexo à Portaria n.º 791/99, de 9 de Setembro, acrescido do suplemento de risco, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/99, de 12 de Março, e demais regalias sociais atribuídas à função pública.